



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 071/2024.

**REQUISITA RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM GOZO
DE FÉRIAS.**

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. REQUISITAR o retorno ao serviço público do Servidor Público Municipal ARLEI ORSO, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS PÚBLICAS, a partir de 20/06/2024, a qual encontra-se em gozo de férias concedidas através da Portaria nº 064/2024.

§ único. Anote-se em sua ficha funcional o saldo de férias para gozo em outra data pertinente conforme requerer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 17 de Junho de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento
na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural
Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta
data:

20 / 06 / 2024. Publicação Nº
260 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação